

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Mandado, expedido por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Maringá-Pr, e extraído dos **Autos nº 0004347-67.2024.8.16.0017**, compareci no endereço da Rua Topázio, Nº 1197, nesta Comarca de Maringá/Pr, onde procedi a seguinte **AVALIAÇÃO**:

Imóvel Urbano: Residência "B", localizada do lado direito de quem da Rua Topázio olha de frente o imóvel, com sua frente voltada para a Av. Deputado José Alves dos Santos, possuindo a área privativa igual a área total construída de 106,91 metros quadrados, dos quais 113,62 metros quadrados, são de área livre não edificada, confrontando de quem postado no interior da residência olha para a referida Avenida, pela frente com a mencionada avenida Deputado José Alves dos Santos; do lado direito com a Rua Topázio; do lado esquerdo com a parte da data 14; e nos fundos com a Residência "A" do mesmo condomínio. Dito condomínio acha -se construído sobre a data de terras sob nº 15, da quadra nº 163, situada no Jardim Brasil, desta cidade.

Característica do imóvel: residência em alvenaria contendo 01 suíte, 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social. Piso frio e pintura regular.

01 lavanderia, 01 área com churrasqueira, 01 garagem para dois carros.

Residência toda murada, telha em cimento, frente com grade, calçada ecológica.

Endereço do Imóvel: Av. Deputado José Alves dos Santos, nº 4.494 esquina com a Rua topázio.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil Reais).

A avaliação foi efetuada em conformidade com as condições em que se encontra o bem, sua localização, comparação com imóveis similares naquela região, pesquisas em sites especializados e imobiliárias.

Feita a Avaliação, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Rosana Rezende
Oficiala de Justiça


João Batista de Souza
Oficial de Justiça

